



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0511095

ID (PAC):

NUSUB/SEAFI-JFA

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais para a realização da manutenção predial da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão da Justiça Federal. Dadas as características, o porte, a idade, a diversidade e a complexidade das instalações, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem o objeto do Termo de Referência, garantindo e prolongando a vida útil.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A ausência de conservação do patrimônio implica no funcionamento das instalações, gerando falta de segurança e desconforto para realização das atividades laborais desta Subseção.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macro desafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

O preço do itens foi estimado mediante análise estatística da cesta de preços composta de preços públicos, obtidos através de pesquisa no PNCP e orçamentos diretos com fornecedores, conforme planilha de análise de preços 0362313.

O valor total estimado para a contratação foi de R\$ 15.023,17(quinze mil e vinte e três reais e dezessete centavos).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Os materiais serão adquiridos na totalidade, por haver local próprio para o armazenamento dos mesmos.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Com o objetivo de adequar as Normas de Responsabilidade Socioambiental, fica estabelecido que a empresa vencedora do certame deverá atender aos seguintes requisitos e práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços aplicáveis ao caso concreto:

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

Com o objetivo de adequar as Normas de Responsabilidade Socioambiental, fica estabelecido que a empresa vencedora do certame deverá atender aos seguintes requisitos:

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

Tais normativos foram observados na etapa de planejamento da presente contratação.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

A aquisição de materiais para a manutenção pretendida visa solucionar as situações apontadas no item B, pois, com a aquisição do material objeto do presente processo, não existirão tais dificuldades, tão pouco os problemas relatados no tocante aos serviços de manutenção predial. Destarte, justifica-se a presente aquisição para garantir a continuidade do bem-estar de todos os juízes, servidores, prestadores e usuários dentro das instalações prediais, bem como a qualidade dos serviços prestados por estes aos jurisdicionados, que é o objetivo maior do judiciário.

G. Declaração de viabilidade

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Subseção, em se tratando de materiais necessários para a realização das manutenções prediais.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade - mg74103

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Jorge Luiz do Carmo - mg134403



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 27/10/2023, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511095** e o código CRC **76D5BC5D**.